



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 253, DE 05 DE JULHO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **VITOR HUGO KREMER**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **25 (vinte e cinco) dias de férias**, a contar de 10/07/2024 a 03/08/2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Cinco (05) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 05 de março de 2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.